



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 5 DE JULHO DE 2018
NA SEDE, EM OEIRAS**

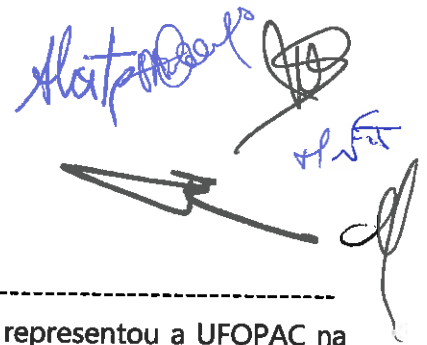
ATA Nº 25.2017/2021

--- No dia cinco do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, na sede em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença dos Vogais, **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito, Artur Alberto Dono Claro Campos Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira, Dr. José António Monteiro Cunha e Dr.ª Maria Alexandra Brito Leite.** -----

--- Faltou à reunião por motivos profissionais o Vogal **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão** tendo justificado a falta em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

1. INFORMAÇÕES
2. Aprovação da Ata nº 23.2017-2021
3. Aprovação da Ata nº 24.2017-2021
4. Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de junho de 2018.
5. Proposta de Deliberação nº 90/2018 para Adjudicação por Ajuste Direto empreitada "Instalação de Pilaretes na área geográfica da UFOPAC".
6. Proposta de Deliberação nº 91/2018 para Adjudicação por Ajuste Direto empreitada "Requalificação de Telheiro e Pavimento na Escola Manuel Beça Múrias".
7. Proposta de Deliberação nº 92/2018 para Adjudicação por Ajuste Direto empreitada "Instalação de Sinalização Rodoviária Vertical e Horizontal".
8. Proposta de Deliberação nº 93/2018 para a realização das Festas de Caxias.
9. Proposta de Deliberação nº 94/2018 para Atribuição de apoio às Colónias de Férias da Cooperativa Nova Morada.
10. Proposta de Deliberação nº 95 - 12ª Alteração ao Orçamento e 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.
11. Proposta de Deliberação nº 96/2018 para Isenção de Taxas da Associação Pombal XXI nas Festas de Paço de Arcos.
12. Proposta de Deliberação nº 97/2018 para Isenção de Taxas do Agrupamento 242 dos Escuteiros de Paço de Arcos nas Festas do Senhor Jesus dos Navegantes.
13. Proposta de Deliberação nº 98/2018 para Isenção de Taxas da Conferência Vicentina Senhor Jesus dos Navegantes nas Festas de Paço de Arcos.
14. Proposta de Deliberação nº 99/2018 para Atribuição de apoio para atuação da Banda de Talaíde.
15. Proposta de Deliberação nº 100/2018 para Atribuição de apoio à Paróquia de Paço de Arcos.



--- **1. Informações** -----

--- A Presidente declarou aberta a reunião, e informou o Executivo que representou a UFOPAC na festa de final do ano lectivo da Escola do Arco, em Paço de Arcos e esteve também presente num evento solidário da ARIA, no dia 28 de junho. No dia 2 de julho, esteve presente na reunião da Assembleia Municipal de Oeiras. Informou ainda que tem estado a assinar os contratos com os feirantes que vão ocupar espaços na Feira do Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos.----

--- **2. Aprovação da Ata nº 23.2017-2021** -----

--- A ata nº 23.2017-2021 foi *aprovada por unanimidade dos presentes*.-----

--- **3. Aprovação da Ata nº 24.2017-2021** -----

--- A ata nº 24.2017-2021 foi *aprovada por unanimidade dos presentes*.-----

--- **4. Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de junho de 2018** -----

--- A Presidente apresentou os documentos de Prestação de Contas referentes ao mês de junho de 2018, cujo resumo apresenta um Total de disponibilidades de €139.753,12 (Cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos). -----

--- O Executivo aprovou os documentos de Prestação de Contas (**Anexo à ata**). -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 90/2018 para Adjudicação por Ajuste Direto empreitada "Instalação de Pilaretes na área geográfica da UFOPAC"** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 90/2018, emanada do serviço de Obras, que a seguir se transcreve. -----

"Na sequência da deliberação de 6 de Junho de 2018 titulada pela proposta nº 02/OBR/2018 que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite à empresa **Nadrucivil – Engenharia e Construções, Lda.**, que apresentou a proposta em anexo e que se dá por reproduzida;

1. Proposta de Adjudicação

Recebida a proposta em 25 de Junho de 2018 registada com o Nº 1316/OBR, torna-se agora necessário proceder à adjudicação da empreitada para "Instalação de Pilaretes na área geográfica da União das freguesias de Oeiras S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - Procedimento N.º 02/OBR/2018", ao operador acima referido, cujo prazo limite de execução a 31 de Dezembro de 2018, até ao limite do preço contratual.

a) Preço contratual para Instalação de Pilaretes na área geográfica da União das freguesias de Oeiras S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é de **9.433,96€** (nove mil quatrocentos e trinta e três euros e noventa e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, podendo não ser atingido o valor limite;

2. Documentos de habilitação

A empresa convidada apresentou os seguintes documentos, nos precisos termos em que lhe foram exigidos:

- Proposta de Preços;
- Certificado do Registo Criminal da Empresa e da Sócia Gerente, onde nada conste em seu desabono;
- Declaração anexo I;
- Declaração de não dívida à segurança Social valida até Outubro de 2018;

- Declaração de Situação tributária regularizada valida até Agosto de 2018;
- Memória Descritiva e Justificativa dos trabalhos;
- Nota Justificativa dos Preços apresentados;
- Certidão Permanente valida até 22 de Dezembro de 2018;
- IMPIC- Alvará nº. 71640;
- Considerando que face ao valor do Contrato, está dispensada a sua redução a escrito nos termos do artigo 95º, nº. 1, alínea d) do CCP, uma vez que o preço contratado não excede os 15.000€.

3. Considerando que a proposta reúne as condições para lhe ser adjudicada a empreitada, propõe-se que o executivo delibere favoravelmente o seguinte:

a) Adjudicar à empresa abaixo referida a empreitada em causa.

Nadrucivil – Engenharia e Construções, Lda
Rua Dr. Manuel de Arriaga, nº. 1 Cave Esqª.
2600-455 Alhandra
509 558 712

b) Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada.

O Secretário, João Cortesão, Eng.º

Anexo: Processo integral do procedimento.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 91/2018 para Adjudicação por Ajuste Direto empreitada “Requalificação de Telheiro e Pavimento na Escola Manuel Beça Múrias”** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 91/2018, emanada do serviço de Obras, que a seguir se transcreve. -----

“Na sequência da deliberação de 6 de Junho de 2018 titulada pela proposta nº 04/OBR/2018 que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite à empresa **Construtora do Infatado – Sociedade de Construções, Lda.**, que apresentou a proposta em anexo e que se dá por reproduzida;

1. Proposta de Adjudicação

Recebida a proposta em 22 de Junho de 2018 registada com o Nº 1310/OBR, torna-se agora necessário proceder à adjudicação da empreitada para “Requalificação de Telheiro e Pavimento na Escola Manuel Beça Múrias - Procedimento N.º 04/OBR/2018”, ao operador acima referido, cujo prazo limite de execução a 15 de Agosto de 2018.

Preço contratual para Requalificação de Telheiro e Pavimento na Escola Manuel Beça Múrias é de **12.270,50€** (doze mil duzentos e setenta euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, podendo não ser atingido o valor limite;

2. Documentos de habilitação

A empresa convidada apresentou os seguintes documentos, nos precisos termos em que lhe foram exigidos:

- Proposta de Preços;
- Certificado do Registo Criminal da Empresa e da Sócia Gerente, onde nada conste em seu desabono;
- Declaração anexo I;
- Declaração de não dívida à segurança Social valida até Outubro de 2018;



- Declaração de Situação tributária regularizada valida até Agosto de 2018;
- Memória Descritiva e Justificativa dos trabalhos;
- Nota Justificativa dos Preços apresentados;
- Certidão Permanente valida até 10 de Maio de 2019;
- IMPIC- Alvará nº. 82163;

3. Considerando que a proposta reúne as condições para lhe ser adjudicada a empreitada, propõe-se que o executivo delibere favoravelmente o seguinte:

a) Adjudicar à empresa abaixo referida a empreitada em causa:

Construtora do Infantado, Sociedade de Construções, Lda
Pr. Infante D. Duarte, nº 8-4º Dtº.
2670-386 Loures
503 232 050

b) Aprovar a minuta do Contrato

c) Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada
O Secretário, João Cortesão, Eng.º

Anexos: Processo integral do procedimento; Minuta do Contrato." -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 92/2018 para Adjudicação por Ajuste Direto empreitada "Instalação de Sinalização Rodoviária Vertical e Horizontal"** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 92/2018, emanada do serviço de Obras, que a seguir se transcreve. -----

"Na sequência da deliberação de 6 de Junho de 2018 titulada pela proposta nº 05/OBR/2018 que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite à empresa **TRAFIURBE – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.**, que apresentou a proposta em anexo e que se dá por reproduzida;

1. Proposta de Adjudicação

Recebida a proposta em 21 de Junho de 2018 registada com o Nº 1288/OBR, torna-se agora necessário proceder à adjudicação da empreitada para "Instalação de Sinalização Rodoviária Vertical e Horizontal - Procedimento N.º 05/OBR/2018", ao operador acima referido, cujo prazo limite de execução a 31 de Dezembro de 2018, até ao limite do preço contratual.

O Preço contratual para Instalação de Sinalização Rodoviária Vertical e Horizontal é de **20.000,00€** (vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor, podendo não ser atingido o valor limite;

2. Documentos de habilitação

A empresa convidada apresentou os seguintes documentos, nos precisos termos em que lhe foram exigidos:

- Proposta de Preços;
- Certificado do Registo Criminal da Empresa e Sócios Gerentes, onde nada conste em seu desabono;
- Declaração anexo I;
- Declaração de não dívida à segurança Social valida até Outubro de 2018;
- Declaração de Situação tributária regularizada valida até Agosto de 2018;

- Memória Descritiva e Justificativa dos trabalhos;
- Nota Justificativa dos Preços apresentados;
- Certidão Permanente valida até 30 de Setembro de 2018;

3. Considerando que a proposta reúne as condições para lhe ser adjudicada a empreitada, propõe-se que o executivo delibere favoravelmente o seguinte:

a) Adjudicar à empresa abaixo referida a empreitada em causa:

TRAFIURBE – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.

Talaídepark

Centro Empresarial de Talaíde

Est. Octávio Pato, 175-177, Ed. A, nº4

2785-601 São Domingos de Rana

501 804 013

b) Aprovar a minuta do Contrato

c) Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada.

O Secretário, João Cortesão, Eng.º

Anexos: Processo integral do procedimento; Minuta do Contrato.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 93/2018 para a realização das Festas de Caxias** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 93/2018, que a seguir se transcreve. -----

“I-Introdução:

Sendo a promoção da cultura um pilar fundamental para a sociedade e um direito universal, a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião, Paço de Arcos e Caxias tem vindo a colaborar na estratégia de revitalização sociocultural da União de Freguesias, mediante o apoio e a realização de iniciativas socioculturais.

Esta dinâmica tem como objetivo primordial, fomentar o convívio, a interação e a integração das várias entidades/associações sediadas na União.

Neste sentido e à semelhança dos anos transatos, encontra-se a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião, Paço de Arcos e Caxias, em colaboração com as entidades/associações socioculturais sediadas na freguesia de Caxias, a desenvolver o programa cultural para a realização da Festa da Padroeira de Caxias/Laveiras, Nossa Senhora das Dores.

II-Desenvolvimento:

O programa religioso irá desenrolar-se de 10 a 16 de Setembro. O programa cultural de 14 a 16 de setembro, conforme se segue:

○ **Sexta-feira:**

○ **Noite:**

■ 19h:00 hastear da bandeira com a presença da fanfara dos Bombeiros de Paço de Arcos e os Escuteiros de Caxias

■ 19h:15 – Discurso de abertura da Senhora Presidente da União de Freguesias

■ 21h:00 – Dança de Leão – Clube Hong Long

■ 21h:30 – Madalena Marques e os finalistas do festival da canção Júnior (Duarte Valença, Filipa Ferreira e Mariana Venâncio)



Handwritten signature and scribbles in blue ink at the top right of the page.

- **Sábado:**
- **Tarde:**
 - 15h:30 – Concerto do Coro S. Bruno na Igreja de Laveiras
 - 17h:00 – Atuação dos Batoto Yetu
 - 17h:30 - Atuação do Grupo Canto e Dança de Oeiras
 - 18h:30 - Atuação das Concertinas Can't Oeiras
- **Noite:**
 - 21h:00 - Procissão de velas com início no Bº Sá Carneiro
 - 22h:00 – Baile com a Banda Jamor
- **Domingo:**
- **Manhã**
 - 10h:00 – aula aberta de zumba
 - 11h:00 - Workshop de teatro com a Ass. Cultural “A Matraca”
- **Tarde**
 - 16h:00 – Procissão
 - 17h:00 – Missa solene
 - 19h:00 – Atuação do rancho Folclórico da Pedreira Italiana
- **Noite de Fados**
 - 21h:30 – Mico da Câmara Pereira
 - 22h:15 – Maria Portugal e Rita Assunção

- As atuações e a animação infantil/juvenil decorrerão no terreno em frente à sede do Grupo dos Unidos caxienses, onde será montado um palco para o efeito, conforme planta em anexo.
 - Os stands para venda de comida e bebidas da responsabilidade das entidades sediadas em Caxias, deverão ser instalados no mencionado terreno.
 - Os equipamentos de diversão a contratar também deverão ser instalados no mesmo terreno (planta anexa).
 - Os apoios de restauração a contratar deverão situar-se na envolvente da sede do Grupo dos Unidos Caxienses.
 - Na rampa contígua às instalações da PSP deverão ficar as “banquinhas” com artesanato, doçaria regional, produtos caseiros e outros artefactos (planta anexa), contribuindo desta forma para a dinamização do espaço.
 - Para a inscrição das “banquinhas”, deverá ser dirigido um email para o seguinte endereço eletrónico fernandateixeira@ufopac.pt. Será dada prioridade aos interessados que residam na freguesia. Esta inscrição não contempla qualquer custo nem qualquer apoio.
-
- A União de Freguesias de Oeiras e S. Julião, Paço de Arcos e Caxias, dentro da organização da iniciativa, ficou com a incumbência do seguinte:
 - Elaborar e divulgar os cartazes religioso e cultural;
 - Elaborar e enviar convites;
 - Solicitar todo o apoio logístico à CMO (limpeza e desmatação dos espaços, cadeiras, mesas, stands, licenças necessárias, iluminação do espaço, som para o espaço, estrado/palco, mastros e bandeiras, Sociedade Portuguesa de Autores, polícia municipal);
 - Atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo Unidos Caxienses para apoio logístico (refeições a músicos e colaboradores e animação) no decorrer do programa cultural;
 - Convidar a fanfarra dos Bombeiros de Paço de Arcos e os Escuteiros de Caxias para estarem presentes na abertura das festas.



No que concerne à despesa/receita, e considerando as necessidades previstas para a realização da festa de Caxias/Laveiras, apresenta-se em seguida um quadro resumo dos valores previstos. A receita prevista está conforme os valores do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, aprovado pelo Executivo em 15 de março de 2018 e em Assembleia de Freguesias de 11 de abril de 2018.

DESPESAS:

Flores	800,00 €
Técnico para apoio de som	250,00 €
Banda do Jamor	500,00 €
Subsídio aos Unidos Caxienses para refeições aos convidados	600,00 €
Guitarristas	150,00 €
Encenador para o workshop de teatro/pituras	150,00 €
Sociedade de direitos de autor	600,00 €
Instalações elétricas e assistência	1.000,00 €
Aluguer de WC palco e WC público	340,00 €
EDP	250,00 €
TOTAL	4.640,00€

RECEITA:

Farturas	75,00 €
Algodão doce/pipocas.....	50,00 €
Gelados	50,00 €
Pão com	75,00 €
Cachorros/bifanas	75,00 €
Carrocel	100,00 €
Elásticos	100,00 €
Carrinhos	100,00 €
TOTAL	625,00 €

Será necessário estabelecer contrato com os seguintes fornecedores:

- Aluguer de WC palco e WC público
- Técnico para Instalação elétrica e assistência
- EDP
- Farturas
- Algodão doce/pipocas
- Gelados
- Pão com chouriço
- Cachorros/bifanas
- Carrocel
- Elásticos
- Carrinhos



As restantes despesas deverão suportadas pelo Grupo Desportivos Unidos Caxienses, mediante a atribuição de um subsídio para o efeito.

III-Proposta:

Neste contexto, propõe-se:

- 1 – Aprovar o projeto do programa, estimativa orçamental da receita e de despesa e normas de funcionamento da Feira (em anexo) das Festas Sra. Senhora das Dores – Laveiras Caxias para 2018 a realizar no terreno junto a sede do Grupo dos Unidos Caxienses.
- 2- Aprovar a maquete do cartaz e desdobrável (em anexo).
- 3- Desenvolver os procedimentos necessários para a contratação dos meios logísticos e técnicos, constantes no projeto do pré-programa e no mapa de despesa.
- 4 - Que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Oeiras, 02 de Julho de 2018 - A Vogal, *Maria Fernanda Teixeira*

Em anexo: Projeto de programa, normas de funcionamento da Feira, maquetes de cartaz, desdobrável e planta.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **9. Proposta de Deliberação nº 94/2018 para Atribuição de apoio às Colónias de Férias da Cooperativa Nova Morada** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 94/2018, emanada do serviço de Ação Social, que a seguir se transcreve. -----

“ Introdução

No âmbito do Plano de Ação da Comissão Social da União das Freguesias para o ano de 2018, foram delineadas ações, por parte de diversos parceiros, com vista à dinamização de programas de Ocupação de Tempos de Livres para crianças e jovens inseridas em agregados familiares com uma situação de carência socioeconómica.

A Cooperativa de Habitação Nova Morada, a funcionar desde outubro de 1976, em Paço de Arcos, iniciou recentemente trabalho na área social, em várias vertentes.

A área da educação tem sido uma área de grande investimento, tanto com a dinamização colónias de férias, que constitui uma resposta social para as famílias, durante as interrupções letivas, por forma a garantir que as crianças tenham uma alternativa complementar à escola e à família, priorizando crianças inseridas em agregados familiares em situação de vulnerabilidade social e visando sempre a oferta de um conjunto de atividades lúdicas, com uma vertente pedagógica, focando as áreas da cultura, desporto e formação cívica, como com a dinamização de outras atividades dirigidas a seniores, e ao emprego jovem.

Desenvolvimento

Foi-nos apresentado o Programa de Desporto e Cultura – Verão 2018 da Cooperativa de Habitação da Nova Morada, que tem por objetivo a participação de crianças e jovens nos Campos de Férias, que irão decorrer de 25 de junho a 31 de agosto, com a possibilidade de participação de crianças e jovens dos agregados familiares acompanhados no âmbito da Ação Social da UFOPAC.

O custo associado a esta iniciativa envolve o pagamento de cerca de €5/diários, por participante.

Proposta

Face ao exposto, propomos a integração de 10 crianças, encaminhadas pelos Gabinetes de Ação e Desenvolvimento Social, por forma a promover a ocupação saudável nas Férias de Verão, constituindo assim uma mais-valia para estas crianças e jovens.

Esta iniciativa pressupõe que, a UFOPAC participe com o valor global de 500€ (5€/dia – 2 semanas), ao abrigo do Art.º 16º, nº 1, alíneas t) u) e v), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através de atribuição de apoio à Cooperativa de Habitação Nova Morada, com sede Av. do Fundadores, 59 A – Subcave, 2770-072 Paço de Arcos, com o NIF 500596662, com a situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, conforme atestam os documentos em anexo.

Oeiras, 4 de junho de 2018 – A Presidente, *Madalena Castro*" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **10. Proposta de Deliberação nº 95 - 12ª Alteração ao Orçamento e 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 95/2018, emanada do sector da Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve. -----

I Introdução:

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas, torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2018.

II Análise:

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente: A aprovação da 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 8.600,00, bem como a 6ª Alteração ao Pano Plurianual de Investimentos no valor de € 200,00, e 6ª Alteração ao Plano de Accões mais relevantes, no valor de € 4.500,00, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 3 de Julho de 2018 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **11. Proposta de Deliberação nº 96/2018 para Isenção de Taxas da Associação Pombal XXI nas Festas de Paço de Arcos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 96/2018, que a seguir se transcreve. -----



I-Introdução

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, numa coorganização com a Paróquia Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, vão promover as tradicionais Festas que se realizarão entre 24 de Agosto e 2 de setembro de 2018 no Jardim Municipal de Paço de Arcos.

Nas GOP/Orçamento para 2018 está previsto o apoio ao nosso tecido associativo, que merece uma atenção especial por parte desta Autarquia. No âmbito da gestão da UFOPAC pretende-se que as iniciativas sejam desenvolvidas com eficiência e eficácia, procurando prestar o melhor serviço ao cidadão e protegendo o interesse público.

II-Desenvolvimento

Tradicionalmente a Pombal XXI - Associação dos Moradores Bairros Pombal/Bento Jesus Caraça tem ocupado um espaço na Feira para exploração de um Restaurante no lado Mar.

No corrente ano de 2018, a Pombal XXI - Associação dos Moradores Bairros Pombal/Bento Jesus Caraça, vem (através de email em anexo datado de 3 de junho de 2018) solicitar a isenção do pagamento das taxas de ocupação do recinto na feira, bem como a cedência de uma tenda 3x3 para *“a utilização será essencialmente com vista à demonstração da cultura africana, nomeadamente, com a disponibilização de almoços com pratos típicos de Cabo verde, para além de petiscos. Pretendemos também disponibilizar mostra e venda de trajes africanos. É uma alternativa aos demais espaços presentes, a exemplo dos anos anteriores”*.

Importa ainda referir que a Associação Pombal XXI tem por objeto fundamental promover e desenvolver ações com vista à integração da sua população/comunidade local em geral, em atividades cívicas, culturais, lúdicas, de lazer, desportivas e de ocupação de tempos livres, de acordo com os Estatutos em anexo.

III-Conclusão

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere:

1 - A isenção das taxas de ocupação de espaço na Feira e a cedência de uma tenda 3x3, no período em que a Feira funcionar, conforme disposto do ponto 1 do artigo 10º do novo Regulamento de Taxas e Licenças aprovado pelo Executivo em 15 de março de 2018 e em Assembleia de freguesias em 11 de abril de 2018, para as atividades acima descritas da Associação Pombal XXI., o que se traduz num apoio de €540,00 (Quinhentos e quarenta euros), de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças em vigor na UFOPAC.

2 - Oficiar à associação Pombal XXI, informando da deliberação.

Oeiras, 3 de julho de 2018 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: E-mail recebido da Associação Pombal XXI; Estatutos da Associação Pombal XXI.” -----

--- *Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.* -----

--- **12. Proposta de Deliberação nº 97/2018 para Isenção de Taxas do Agrupamento 242 dos Escuteiros de Paço de Arcos nas Festas do Senhor Jesus dos Navegantes** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 97/2018, que a seguir se transcreve. -----

“ A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, numa coorganização com a Paróquia Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, vão promover as tradicionais Festas do Senhor Jesus dos Navegantes, que se realizarão entre 24 de Agosto e 2 de Setembro de 2018, no Jardim Municipal de Paço de Arcos.



Nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 está previsto o apoio ao nosso tecido associativo e social, que merecem uma atenção especial por parte desta Autarquia. No âmbito da gestão da UFOPAC pretende-se que as iniciativas sejam desenvolvidas com eficiência e eficácia, procurando prestar o melhor serviço ao cidadão e protegendo o interesse público.

Tradicionalmente os Escuteiros de Paço de Arcos – Agrupamento 242 ocupam um espaço na Feira para exploração de um restaurante, denominado “Alerta”.

Os Escuteiros de Paço de Arcos vêm (através de email datado de 29 de junho de 2018) solicitar a isenção do pagamento das taxas de ocupação do recinto na feira e do pagamento de água e electricidade.

Nesta conformidade, **Propõe-se:**

1. A isenção das taxas de ocupação de espaço na Feira, consumos de água e electricidade, no período em que a Feira funcionar, conforme disposto do ponto 1 do artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças da UFOPAC, aprovado pelo Executivo em 15 de março de 2018 e em Assembleia da União de Freguesias em 11 de abril de 2018, para exploração do restaurante “Alerta” que tem em vista a angariação de receita para as atividades do Agrupamento 242. Esta isenção traduz-se num apoio aos Escuteiros de Paço de Arcos no valor de €1.000,00 (Mil euros).
2. Oficiar aos Escuteiros de Paço de Arcos, informando da deliberação.

A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo: Email de 29 de junho de 2018” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **13. Proposta de Deliberação nº 98/2018 para Isenção de Taxas da Conferência Vicentina Senhor Jesus dos Navegantes nas Festas de Paço de Arcos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 98/2018, que a seguir se transcreve. -----
“A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, numa coorganização com a Paróquia Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, vão promover as tradicionais Festas do Senhor Jesus dos Navegantes, que se realizarão entre 24 de Agosto e 2 de Setembro de 2018, no Jardim Municipal de Paço de Arcos.

Nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 está previsto o apoio ao nosso tecido associativo e social, que merecem uma atenção especial por parte desta Autarquia. No âmbito da gestão da UFOPAC pretende-se que as iniciativas sejam desenvolvidas com eficiência e eficácia, procurando prestar o melhor serviço ao cidadão e protegendo o interesse público.

Tradicionalmente a Conferência Vicentina Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos ocupa uma banca na Feira para venda de rifas, com o objetivo de complementar a ajuda que esta entidade social proporciona à população mais desfavorecida de Paço de Arcos, conforme carta em anexo.

Alate
A. F.
A. F.
A. F.

Nesta conformidade, **Propõe-se:**

1. A isenção das taxas de ocupação de espaço na Feira, consumos de água e eletricidade, no período em que a Feira funcionar, conforme disposto do ponto 1 do artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças da UFOPAC, aprovado pelo Executivo em 15 de março de 2018 e em Assembleia da União de Freguesias em 11 de abril de 2018. Esta isenção traduz-se num apoio de €100,00 (Cem euros).

2. Oficiar à Conferência Vicentina Senhor Jesus dos Navegantes, informando da deliberação.

A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo: Carta datada de 26 de junho de 2018” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **14. Proposta de Deliberação nº 99/2018 para Atribuição de apoio para atuação da Banda de Talaíde** -----

--- A Presidente informou de que a Proposta de Deliberação nº 99/2018, para a atuação da Banda de Talaíde nas Festas de Caxias, terá de ser adiada por não estarem ainda reunidos todos os procedimentos para a sua análise e aprovação. -----

--- **15. Proposta de Deliberação nº 100/2018 para Atribuição de apoio à Paróquia de Paço de Arcos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 100/2018, que a seguir se transcreve. ----

“I-Introdução

Aproxima-se mais uma edição das Festas em honra do Senhor Jesus dos Navegantes, orago da vila de Paço de Arcos, que irão decorrer de 24 de Agosto a 2 de Setembro de 2018.

Na componente religiosa irão decorrer duas procissões religiosas: uma no dia 24, que sairá da Capela do Senhor Jesus dos Navegantes até Igreja Paroquial de Paço de Arcos e outra dia 26 que sairá da Igreja Paroquial até à Capela do Senhor Jesus dos Navegantes com a respetiva bênção do mar.

Considerando que estão consignados nas GOP’s 2018 como objetivos desta Junta, entre outros, o apoio ao nosso tecido associativo, que merece atenção especial por parte desta Autarquia, pretende-se que as iniciativas sejam desenvolvidas com eficiência e eficácia, procurando prestar serviço aos cidadãos e protegendo o interesse público.

II-Desenvolvimento

Nesta conformidade e à semelhança dos anos transatos vem a Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes, através do ofício N.º 1285 de 21 de junho de 2018 (em anexo), solicitar um subsídio financeiro de 1250€ para flores e de 250€ para despesas diversas, para dar prossecução as celebrações religiosas, no âmbito das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2018, que deverão ser devidamente documentadas.

III-Conclusão

Nestes termos **propõe-se que o Executivo delibere:**

a) Atribuir um apoio financeiro à Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes, no valor de 1.250€ para flores e 250€ para despesas diversas, perfazendo um total de 1.500€, nos termos do Art.º 16º, nº 1 alínea v) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro de 2013 e do art.º 5.º do projeto de regulamento de apoio ao Associativismo aprovado em reunião de executivo do dia 21 de junho de 2018.

b) Notificar a Entidade/Associação da deliberação tomada, solicitando a documentação prevista no projeto de regulamento de apoio ao Associativismo.

c) Que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Oeiras, 5 de julho de 2018. - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Programa Religioso 2018." -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião, eram dezanove horas de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Castro*

A Tesoureira, *Criste Pereira Franco Bonito*

Vogal Artur Campos, *Artur Campos*

Vogal Fernanda Teixeira, *Fernanda Teixeira*

Vogal José António Cunha, *José António Cunha*

Vogal Alexandra Leite, *Alexandra Leite*